LEI Nº 4.227, DE 05 DE MARÇO DE 2008

"Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R$ 460.000,00"

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIRA aprovou e eu promulgo a seguinte lei:

Art. 1º) Fica o Poder Executivo autorizado a abrir na Secretaria de Fazenda da Prefeitura Municipal um crédito adicional no valor de **R$ 460.000,00 (quatrocentos e sessenta mil reais)**, suplementar às seguintes dotações do orçamento vigente:

020401		**SECRETARIA DA FAZENDA**		
0412305		GESTÃO FINANCEIRA		
2011		Manutenção Secretaria da Fazenda		
339093	01	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	R$	30.000,00
020501		**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO**		
1512106		PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL		
2014		Manutenção da Secretaria de Planejamento		
339039	01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	R$	20.000,00
021101		**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**		
0824422		APOIO AO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
2052		Auxílios Financ. Subvenções às Entidades – Assist. Comunitária		
335043	01	SUBVENÇÕES SOCIAIS	R$	20.000,00
021201		**SECRETARIA DE ESPORTES**		
2781224		DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE AMADOR		
2055		Manutenção da Secretaria de Esportes e Lazer		
339036	01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	R$	60.000,00
021701		**ENCARGOS GERAIS**		
2884600		ENCARGOS GERAIS		
0004		Pagamento de Despesas de Exercícios Anteriores		
449092	01	DESPESAS EXERCÍCIOS ANTERIORES	R$	330.000,00
TOTAL GERAL			**R$**	**460.000,00**

Art. 2º) A cobertura do crédito adicional a que se refere o artigo anterior se fará através da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

020401		**SECRETARIA DA FAZENDA**		
0412305		GESTÃO FINANCEIRA		
2011		Manutenção Secretaria da Fazenda		
339039	01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDIC A	R$	30.000,00
020501		**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO**		
2266137		PROGR. DE INCENTIVO AO DESENVOLV. INDUSTRIAL		
1046		Desapropriação de Imóveis		
459061	01	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	R$	20.000,00
021101		**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**		
0824420		SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
1028		Construção, Reforma e Ampliação Prédios Sec. Prom. Social		
449051	01	OBRAS E INSTALAÇÕES	R$	20.000,00
021701		**ENCARGOS GERAIS**		
2884600		ENCARGOS ESPECIAIS		
0004		Pagamento de Despesas de Exercícios Anteriores		
339092	01	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	R$	330.000,00
021701		**ENCARGOS GERAIS**		
99999999		RESERVA DE CONTINGENCIA		
2999		Reserva de Contingência		
999999	01	RESERVA DE CONTINGÊNCIA PREFEITURA	R$	60.000,00
TOTAL GERAL			**R$**	**460.000,00**

Art. 3º) Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, 05 de março de 2008.

Engº ANTONIO HÉLIO NICOLAI
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais na data supra.

MANOEL DE ALVÁRIO MARQUES FILHO
SECRETÁRIO DE GOVERNO